



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2024
Prazo do edital: 13/08/2024
Prazo de citação/intimação: 03/09/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8194 - www.jfrj.jus.br -
Email: 19vf@jfrj.jus.br

MONITÓRIA N° 5006303-04.2022.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: CRIVARDO COELHO DE SOUZA JUNIOR

EDITAL N° 510013587273

**19ª VARA FEDERAL
FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO
Juiz Federal Titular
LUCIENY FERREIRA GIRÃO
Diretora de Secretaria**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA MOVIDA PELA(O) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA CRIVARDO COELHO DE SOUZA JUNIOR N° 5006303-04.2022.4.02.5101/RJ, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos acima referidos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar, que por este juízo, tramitam os autos da ação Monitória nº 5006303-04.2022.4.02.5101/RJ, em que são partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; CRIVARDO COELHO DE SOUZA JUNIOR, na qual foi requerida a **CITAÇÃO** por edital de CRIVARDO COELHO DE SOUZA JUNIOR - CPF 032.794.391-24 para, nos autos da ação monitória em epígrafe, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 79.546,84 setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos**, acrescida de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 701 do NCPC, ficando a parte ré ciente que: 1) O pagamento no referido prazo o(a) isentará de custas processuais (art. 701, § 1º, do NCPC); 2) No caso de não cumprimento, os honorários advocatícios ficam fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa; 3) Poderá, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos (art. 702 do NCPC); 4) Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-seá, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2º, do NCPC. Com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Assim é passado o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com **PRAZO DE TRINTA DIAS**, para que chegue ao

5006303-04.2022.4.02.5101

510013587273 .V2



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2024
Prazo do edital: 13/08/2024
Prazo de citação/intimação: 03/09/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
19ª Vara Federal do Rio de Janeiro

conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a)s mesmo(a)s ciente(s) de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 2024. Eu, DANIEL DE SOUZA FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, LUCIENY FERREIRA GIRÃO, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013587273v2** e do código CRC **386cbad9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

Data e Hora: 28/6/2024, às 10:44:58

5006303-04.2022.4.02.5101

510013587273 .V2